



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.554, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Súmula: Nomeia o Gestor do Portal da Transparência do Município de Andirá.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Portal da Transparência no Município de Andirá o servidor efetivo PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO, técnico em planejamento, o qual deverá verificar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta do Portal da Transparência e exigir de todos os responsáveis pelas inserções de dados no Portal o devido cumprimento, conforme Ofício Circular nº 10/2016 PMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal